



PORTARIA N. 5888/2016

Concede Licença por motivo de
doença em pessoa da família

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 108 da Lei n. 419/90, regulamentado pelo Decreto n. 124, de 08 de maio de 2014, e conforme processo administrativo n. 230-2016, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** por 14 (quatorze) dias à servidora **Ana Paula Pinheiro Bruno**, matrícula n. **5162**, exercente do cargo efetivo de Lavadeira, lotado na **Secretaria de Educação e Cultura**, a contar de **04 de janeiro à 17 de janeiro de 2016**, devendo a servidora retornar às suas atividades em 18 de janeiro de 2016.

Esta Portaria tem efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

Xangri-Lá, 18 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração